



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1245, de 4 de agosto de 2015

Retifica a Portaria nº 1225, de 30 de julho de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23230.000069.2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1225, de 30 de julho de 2015, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder Afastamento para Estudo no país ao servidor **LEANDRO BRITO DE MATTOS**, ocupante do Cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2120637, do quadro permanente deste IFRR, no período de 01/08/2015 a 01/08/2017, com base no art. 96-A da Lei nº 8.112/90.”

Leia-se:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **LEANDRO BRITO DE MATTOS**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2120637, para cursar Mestrado em Artes Visuais, realizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, no período de 1º/8/2015 a 1º/8/2017.”

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor